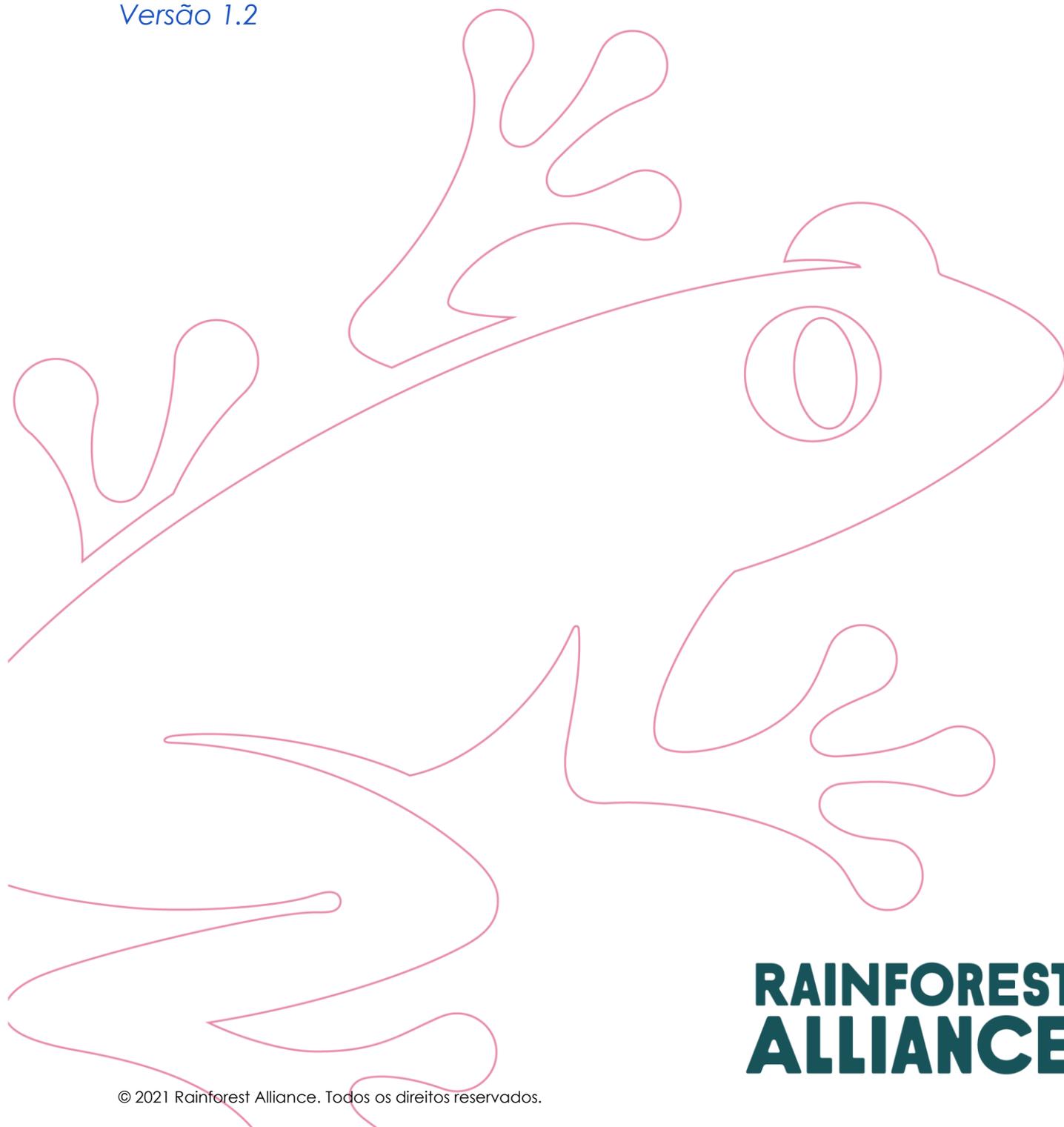


# POLÍTICA RAINFOREST ALLIANCE

## MUDANÇAS NAS REGRAS DE CERTIFICAÇÃO E AUDITORIA NO PERÍODO DE TRANSIÇÃO

*Versão 1.2*



**RAINFOREST  
ALLIANCE**



A Rainforest Alliance está criando um mundo mais sustentável utilizando forças sociais e de mercado para proteger a natureza e melhorar a vida de produtores e comunidades florestais.

### Declaração sobre Traduções

Para qualquer dúvida relacionada a efetividade da informação contida na tradução, por favor referir à versão oficial em inglês para esclarecimentos. Quaisquer discrepâncias ou diferenças criadas nas traduções não são vinculantes e não tem efeitos para propósitos de auditoria ou certificação.

### Mais informações?

Para mais informações sobre a Rainforest Alliance visite [www.rainforest-alliance.org](http://www.rainforest-alliance.org) ou contate [info@ra.org](mailto:info@ra.org), ou contate o Escritório da Rainforest Alliance de Amsterdã em De Ruijterkade 6, 1013AA Amsterdã, Países Baixos.

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         |                                                                                                      |                     |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|----------------|
| <b>Nome do Documento:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                         | <b>Código do Documento:</b>                                                                          | <b>Versão:</b>      | <b>Língua:</b> |
| Política de mudanças nas regras de certificação e auditoria para auditorias em ano de transição                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | SA-P-GA-8                                                                                            | V1.2                | PT             |
| <b>Data da primeira publicação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | <b>Data de revisão:</b> | <b>Válido de:</b>                                                                                    | <b>Vence em:</b>    |                |
| 13 de julho de 2021                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 10 de maio 2022         | 1 de julho de 2022                                                                                   | 30 de junho de 2023 |                |
| <b>Desenvolvido por:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                         | <b>Aprovado por:</b>                                                                                 |                     |                |
| Asseguramento Global                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                         | Diretora de Normas e Asseguramento                                                                   |                     |                |
| <b>Relacionado a:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                                                                                      |                     |                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>SA-R-GA-1 2020 Regras de Certificação e Auditoria</li><li>SA-S-SD-1 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance. Requisitos para Produção Agrícola</li><li>SA-S-SD-2 Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance. Requisitos para Cadeia de Suprimentos</li><li>SA-R-GA-2 Regras de Transição da Rainforest Alliance 2020.</li></ul> |                         |                                                                                                      |                     |                |
| <b>Substitui:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         |                                                                                                      |                     |                |
| SA-P-GA-8-V1.1PT Política de mudanças nas regras de certificação e auditoria para auditorias em ano de transição                                                                                                                                                                                                                                                                             |                         |                                                                                                      |                     |                |
| <b>Aplicável a:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                                                                                      |                     |                |
| ECs, Detentores de Certificado e candidatos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                         |                                                                                                      |                     |                |
| <b>País/Região:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                         |                                                                                                      |                     |                |
| Todos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         |                                                                                                      |                     |                |
| <b>Cultivo:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                         | <b>Tipo de Certificação:</b>                                                                         |                     |                |
| Todos os cultivos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                         | Detentores de certificado de Produção Agrícola<br>Detentores de Certificado de Cadeia de Suprimentos |                     |                |



## PRINCIPAIS MUDANÇAS DA VERSÃO DE 13 DE JULHO DE 2021

A tabela abaixo resume as principais mudanças nesta versão da política em relação à versão anterior publicada em 13 de julho de 2021.

| Seção                                                | Mudança                                                                                                                                                                                                 |
|------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| RCA <sup>1</sup> 1.4.20<br>(pr. <sup>2</sup> 1.4.24) | REMOVIDO: Planejamento de auditoria enviado exclusivamente através do e-mail do CB Management.<br><br>NOVO: A Rainforest Alliance pode solicitar uma visão geral dos contratos assinados.               |
| RCA 1.4.22<br>(pr. 1.4.26)                           | NOVO: A Rainforest Alliance pode solicitar informações adicionais para o processo de revisão de licenças, com base em uma lista dos principais riscos por país, que será fornecida.                     |
| RCA 1.4.46                                           | REMOVIDO: Até novo aviso, o processo de solicitação de licenças não será realizado na PCRA. Isso agora está coberto nas Regras de Certificação v.1.2.                                                   |
| RCA 1.5.4<br>(pr. 1.5.5)                             | REMOVIDO: Referência às Regras de Transição, uma vez que este documento já não mais será vinculante.                                                                                                    |
| RCA 1.5.44                                           | NOVO: Auditoria de acompanhamento podem ser realizadas remotamente, com algumas exceções. Auditoria de acompanhamento no local devem estar incluídas no plano de auditoria da EC.                       |
| RCA 1.5.45                                           | NOVO: A Rainforest Alliance pode solicitar que a EC realize uma auditoria de acompanhamento remotamente.                                                                                                |
| RCA 1.7.10<br>(d)                                    | NOVO: Esclarecimento para aqueles DCs que receberam sua primeira auditoria de transição entre 1º de julho de 2021 e 30 de Setembro de 2022.<br><br>MODIFICAÇÃO: Dois anos de transição, ao invés de um. |
| RCA 1.8.1                                            | NOVO: ECs devem facilitar o processo de transferência.                                                                                                                                                  |
| RCA 2.4.10                                           | NOVO: Auditorias de observação de inspeções internas não são mandatórias durante o período de transição.                                                                                                |
| RCA 2.5.7                                            | NOVO: Durante o período de transição, essa seção será substituída pelo uso do CAF.                                                                                                                      |
| RCA 2.13.4                                           | NOVO: Em alguns casos, a Rainforest Alliance pode solicitar que as ECs também descrevam a evidência de conformidade.                                                                                    |
|                                                      | NOVO: Os dados de geolocalização das unidades de produção com cultivos não-certificados não são requeridos durante o período de transição.                                                              |
| RT <sup>3</sup> F4                                   | NOVO: Data de vinculação para os requisitos medidores.                                                                                                                                                  |
| RT F49                                               | NOVO: Data de vinculação para o requisito da Matriz Salarial.                                                                                                                                           |
| RT F56                                               | NOVO: Validade do certificado da segunda auditoria de transição.                                                                                                                                        |
| RT F74                                               | NOVO: Regra de transição que permanece aplicável.                                                                                                                                                       |
| RT CS111                                             | NOVO: Regra de transição que permanece aplicável.                                                                                                                                                       |
| RT CS112                                             | NOVO: Regra de transição que permanece aplicável.                                                                                                                                                       |

<sup>1</sup> RCA – Regras de Certificação e Auditoria

<sup>2</sup> Pr. – A numeração dessa cláusula na versão anterior das Regras de Certificação e Auditoria.

<sup>3</sup> RT – Regras de Transição.



## 1. INTRODUÇÃO

O Programa de Certificação Rainforest Alliance 2020 apresenta várias inovações importantes que fortalecerão nosso sistema de asseguramento. Reconhecemos que eles precisam de prazo adicional para estarem completamente implementados. A Rainforest Alliance, portanto, autoriza as mudanças resumidas nesta política durante os dois anos de transição. A política descreve as mudanças para garantir a implementação consistente das Regras de Certificação e Auditoria ao longo do programa.

## 2. GLOSSÁRIO E ABREVIações

**CAF** Formulário de Aplicação à Certificação

**RCA** Regras de Certificação e Auditoria 2020 da Rainforest Alliance.

**EC** Entidade Certificadora.

**DC** Detentor de Certificado

**PCRA** Plataforma de Certificação Rainforest Alliance

## 3. OBJETIVOS

Comunicar as mudanças autorizadas às Regras de Certificação e Auditoria versão 1.1 publicadas para permitir Auditorias de Certificação de Transição suaves.

## 4. POLÍTICA

As mudanças descritas na tabela abaixo são aplicáveis apenas às Auditorias de Certificação de Transição.

| Seção na RCA | Regra Atual                                                                                                                                                                            | Modificações Autorizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.4.20       | A EC deve indicar as datas programadas de auditoria na <u>PCRA</u> 6 semanas antes do primeiro dia da auditoria (certificação, recertificação, supervisão).                            | Durante os anos de transição, as ECs não são demandadas a estabelecer o primeiro dia de auditoria com antecipação de seis semanas. <b>As ECs podem começar a auditoria mais cedo</b> , assim que a data de auditoria for acordada com o cliente e suficiente preparação para a auditoria for feita. ECs são requeridas a informar para a RA seu planejamento mensal de auditorias quinzenalmente até o dia 14 e 28 de cada mês, indicando datas tentativas e confirmadas.<br>A Rainforest Alliance se reserva o direito de solicitar à EC uma visão geral dos contratos assinados com DCs. |
| 1.4.22       | Todos os DCs devem completar ou revisar seus dados de preparação de auditoria ou aprovação, e fornecer os documentos/dados aplicáveis da lista abaixo: <b>(Lista de 12 Documentos)</b> | Para auditorias de transição, os <b>DCs tem que fornecer apenas os seguintes cinco documentos à EC antes da auditoria:</b><br>a. Informação do escopo de certificação no CAF;<br>b. Autoavaliação;<br>c. Registro de Membros de Grupo;<br>d. Lista de verificação de requisitos aplicáveis;<br>e. Último relatório de auditoria e relatórios de transação, se aplicável.                                                                                                                                                                                                                   |



| Seção na RCA  | Regra Atual                                                                                                                                                                                                                                                                             | Modificações Autorizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|               |                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <p>DCs de Cadeia de Suprimentos também devem fornecer os resultados da Análise de Risco para Cadeia de Suprimentos (ARCS) e os cálculos do nível de verificação.</p> <p>As ECs ainda são requeridas a verificar os outros documentos listados na regra 1.4.22 durante a auditoria.</p> <p>A Rainforest Alliance se reserva o direito de solicitar informações adicionais da EC como parte do processo de revisão de licenças, com base em uma lista dos principais riscos por país, que será fornecida.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>1.5.44</b> | <p>A EC deve decidir se é necessário realizar uma auditoria de acompanhamento no local ou se uma auditoria de acompanhamento remota é suficiente. Uma auditoria de acompanhamento remota pode ser limitada a verificação da evidência de fechamento, se a EC considerar suficiente.</p> | <p><b>Todas as auditorias de acompanhamento devem ser realizadas remotamente e serem utilizadas apenas para confirmar o fechamento de não-conformidades que não possam ser demonstradas com a atualização de documentos ou fechadas com um plano de ação</b>, conforme a cláusula 1.7.10 (d).</p> <p>Não-conformidades que não possam ser fechadas com um plano são tipicamente sistêmicas, questões severas relacionadas a práticas, não apenas documentos faltantes.</p> <p><b>As auditorias de acompanhamento podem ser realizadas no local apenas quando for crucial realizar entrevistas presenciais com trabalhadores ou verificar a implementação de medidas importantes no campo.</b></p> <p>A EC deve informar a RA antecipadamente através do processo de planejamento de auditorias se pretendem realizar auditorias de acompanhamento no local, e indicar a razão para isso; OU, se uma auditoria de acompanhamento for realizada no local, a EC deve indicar a razão para a verificação no local no Relatório Final de Auditoria.</p> |
| <b>1.5.45</b> | <p>A Rainforest Alliance se reserva o direito de solicitar à EC a realização de uma auditoria de acompanhamento no local, independentemente da decisão da EC, em qualquer momento durante o ciclo de certificação.</p>                                                                  | <p>A Rainforest Alliance pode solicitar que a EC realize uma auditoria de acompanhamento remota.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>1.5.4</b>  | <p>Além das auditorias de certificação e supervisão, as ECs devem realizar auditorias surpresa em ao menos 10% dos DCs em sua carteira de DCs Rainforest Alliance para verificar a continuidade da conformidade dos DCs selecionados.</p>                                               | <p>Auditorias surpresa não são mandatórias durante os anos de transição.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>1.7.10</b> | <p>O DC deve enviar uma proposta de plano de ação corretiva à EC que inclua:</p>                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>(d)</b>    | <p>No evento em que a solução em longo prazo da causa raiz demande mais prazo do que o máximo permitido para</p>                                                                                                                                                                        | <p>Durante as auditorias em período de transição, quaisquer <b>NCs que demandem soluções em longo prazo para endereçar</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



| Seção na RCA | Regra Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Modificações Autorizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | fechamento da NC, a NC pode ser fechada com um plano de ação corretiva, desde que a completa implementação da correção (a solução em curto prazo) tenha sido completada dentro de 10 semanas e as ações do plano de ação corretiva são concretas, com prazos e foram iniciadas dentro do prazo máximo permitido e estarão finalizadas antes do final do certificado do DC, e jamais após os prazos abaixo: | <b>causas raízes podem ser fechadas</b> com um plano de ação que vá além do período de 10 semanas para fechamento de NCs, <b>desde que as ações tenham sido iniciadas durante o período de correção de 10 semanas e estejam completas na auditoria de certificação</b> do primeiro ciclo de certificação <sup>4</sup> .<br>Para DCs que tenham sua primeira auditoria de transição entre 1º de julho de 2021 e 30 de setembro de 2022, o plano de ação deve claramente indicar quais ações a serem completas na segunda auditoria de transição e quaisquer ações adicionais a serem completas na auditoria de certificação do primeiro ciclo de certificação. |
|              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Adicionalmente, <b>grupos com mais de 500 membros pequenos, que não possam fechar NCs relacionadas ao requisito 1.2.12 (dados de geolocalização) durante o período de transição de dois anos</b> , devem enviar à EC uma justificativa compreensiva do porquê a correção levará mais tempo. <b>O grupo deve apresentar um plano para atingir 100% da implementação até a próxima auditoria de certificação do segundo ciclo de certificação</b> . Esse plano deve ter metas concretas para cada ano e o progresso em relação à essas metas deve estar documentado. A falha em atingir quaisquer destes resultará em uma NC para o grupo.                      |
| 1.8.1        | Certificados podem ser transferidos de uma <u>EC</u> para outra apenas para um novo ciclo de certificação (portanto, podem ser transferidos apenas a cada três anos).                                                                                                                                                                                                                                      | Durante o período de transição, DCs podem contratar qualquer EC autorizada para o país e escopo. ECs devem facilitar esse processo para os DCs e não o impedir por quaisquer meios.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| 1.8.4        | Transferências ou aplicações de certificação para novas <u>ECs</u> não devem ser aceitas de DCs que: [Lista dos cinco elementos]                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>Essa regra não se aplica</b> durante o período de transição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.8.5        | Solicitações de transferência de certificados devem ser feitas na PCRA pelo DC que está solicitando a transferência.                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Essa regra não se aplica</b> durante o período de transição.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| 1.8.7        | A EC atual deve reconhecer o recebimento da solicitação de transferência enviada pela organização e notificar a nova EC em até 1 semana da solicitação. A EC atual deve indicar ao DC a existência de quaisquer obrigações financeiras pendentes que devam ser acertadas antes que a transferência                                                                                                         | <b>Uma EC não pode assinar um contrato com um DC</b> se a EC que realizou a auditoria anterior do DC informou a nova EC de que <b>existem pagamentos pendentes</b> . Nesse caso, a nova EC deve receber e manter evidências de que as obrigações financeiras com a EC anterior foram                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

<sup>4</sup> A conformidade com o requisito 1.2.3, onde fornecedores e subcontratadores precisam estar conformes e certificados será verificada apenas durante a auditoria de certificação do primeiro ciclo de certificação.



| Seção na RCA | Regra Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Modificações Autorizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|              | possa ocorrer. Se não houver obrigações financeiras pendentes, então a nova EC pode aceitar a solicitação e está livre para contatar o DC para iniciar a aplicação e o processo de certificação.                                                                                                                                                     | acertadas antes de aceitar a auditoria do DC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| 1.8.8        | A nova EC deve revisar o perfil do DC previamente à transferência antes de aceitar a solicitação de transferência. Essa revisão deve incluir: [Lista dos seis elementos]                                                                                                                                                                             | <b>Essa regra não se aplica</b> durante o período de transição.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.3.18       | A EC deve atualizar a análise de risco da auditoria na PCRA para cada auditoria ao menos 2 semanas antes da primeira data da auditoria, juntamente com o plano de auditoria detalhado.                                                                                                                                                               | <b>As ECs não são requeridas a enviar a Análise de Risco da Auditoria na PCRA</b> duas semanas antes da auditoria, durante o período de transição. No entanto, as <b>ECs devem completar a análise de risco do DC no CAF e a incluem ao enviar o relatório de auditoria</b> e fornecê-lo para a RA antes dessa submissão sob demanda.          |
| 2.3.19       | A análise de risco da auditoria realizada pela EC para cada auditoria deve considerar ao menos: <b>[lista dos 21 elementos]</b>                                                                                                                                                                                                                      | <b>A EC apenas precisará completar um cálculo do nível de risco do DC no CAF.</b> A EC utilizará essa avaliação para identificar áreas particulares de risco para verificar durante a auditoria, conforme a regra 2.3.20 e para calcular a duração mínima da auditoria conforme a seção 2.5.                                                   |
| 2.4.3.b      | Para todos os cálculos de amostragem: A menos que detalhado em regras específicas neste documento, quando o número calculado for inferior à <b>5</b> , a EC deve incluir ao menos <b>5</b> ou todos os sujeitos (fazendas, pessoas/trabalhadores, documentos, transações etc.) na amostra da auditoria quando o tamanho da população é inferior a 5. | Quando o número calculado é menor que 5, a <b>EC deve incluir ao menos 3 elementos</b> no caso de pessoas/trabalhadores, documentos, transações, etc. Para o número de unidades de produção, quando o número calculado é menor que 5, a EC deve incluir ao menos 2 unidades de produção.                                                       |
| 2.4.10       | A equipe de auditoria da EC deve realizar a auditoria testemunha de ao menos a raiz quadrada do total de inspetores internos ou 8, o que for menor, para verificar sua competência e desempenho durante a auditoria de certificação/supervisão. [...]                                                                                                | <b>Essa regra não se aplica</b> durante o período de transição.                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| 2.5.4        | Fator de Risco (FR):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>A EC deve utilizar o fator de risco resultante da Análise de Risco no CAF</b> para calcular a duração da auditoria, conforme a regra 2.5.4. O modelo para cálculo da duração mínima da auditoria também está incluído no CAF.                                                                                                               |
| 2.5.7        | Estimativa da duração mínima da auditoria.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Durante o período de transição, essa seção não se aplica. Para estimar a duração da auditoria, as <b>ECs devem usar o CAF.</b>                                                                                                                                                                                                                 |
| 2.13.4       | A lista de verificação e relatório de auditoria devem incluir os resultados da auditoria (conformidade e não-conformidade) com descrição das requeridas evidências objetivas obtidas durante a auditoria para que o leitor entenda a natureza e magnitude/impacto do resultado. [...]                                                                | A descrição de evidência de <b>conformidade é apenas requerida para questões sinalizadas como de alto risco na análise de risco do DC no CAF.</b> A Rainforest Alliance se reserva o direito de requerer que as ECs descrevam as evidências de conformidade para requisitos em particular, em uma combinação determinada de setores/ou países. |



| Seção na RCA                 | Regra Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Modificações Autorizadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | A descrição de evidência é, no entanto, mandatária para todos os requisitos com não-conformidades.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Regra 2 Anexo AR4.2</b>   | Antes da auditoria no local, a EC deve realizar consultas com partes interessadas em auditorias de Produção Agrícola que tenham alto risco de trabalho infantil e/ou trabalho forçado nos mapas de risco setoriais e/ou risco (muito) alto de não-conformidade com liberdade de associação, conforme identificado pela EC (análise de risco da auditoria durante a preparação da auditoria) e/ou pela Rainforest Alliance. | <b>A consulta de partes interessadas é mandatária apenas:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Quando houve queixas</b> relacionadas com trabalho infantil, trabalho forçado ou liberdade de associação nos últimos 12 meses antes do dia de início da auditoria, ou</li><li>2. <b>Se durante a última auditoria do DC, uma não conformidade foi emitida</b> em quaisquer requisitos relacionadas a essas questões.</li></ol> <p>A Rainforest Alliance se reserva o direito de requerer que a EC realize uma consulta de partes interessadas para uma auditoria de um DC específico para casos relacionados a outros requisitos, tais como uso de pesticidas ou fumigação aérea.</p> |
| <b>Regra 53 Anexo AR4.10</b> | A EC deve realizar uma investigação fora do local seguindo os requisitos deste Anexo onde risco (muito) alto em tópicos sociais for identificado pela EC (análise de risco de auditoria) e/ou Rainforest Alliance.                                                                                                                                                                                                         | Uma investigação fora do local é necessária somente: <ol style="list-style-type: none"><li>1. <b>Quando houve queixas</b> relacionadas com questões sociais nos últimos 12 meses antes do dia de início da auditoria, ou</li><li>2. <b>Se durante a última auditoria do DC, uma ou mais não-conformidades foram emitidas</b> em quaisquer requisitos sociais mandatários.</li></ol> <p>A Rainforest Alliance se reserva o direito de requerer que a EC realize uma investigação fora do local para uma auditoria de um DC específico para casos relacionados a outros requisitos, tais como uso de pesticidas ou fumigação aérea.</p>                                                           |
|                              | NOVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>O requisito de fornecer dados de geolocalização de unidades de produção com cultivos não-certificados não é mandatário nas auditorias de transição.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |



## Regras de Transição Vinculantes

O documento de Regras de Transição, versão 1.1, se tornou obsoleto após a primeira auditoria de transição ter sido finalizada com sucesso. No entanto, as seguintes regras ainda se aplicam para Detentores de Certificado de Produção Agrícola (F) e cadeia de suprimentos (CS), com as modificações indicadas na tabela abaixo.

| Seção         | Regra Atual                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Modificações                                                                                                              |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>F4</b>     | Outros requisitos de produção agrícola da Norma Rainforest Alliance Norma 2020 entrarão em vigor conforme a seguir: Os requisitos medidores, sejam mandatórios ou autosseleccionáveis, entram em vigor e devem ser auditados a partir de 1º de julho de 2022 [...].                                                                                                                              | Os <b>requisitos medidores</b> somente entrarão em vigor em <b>1º de julho de 2023</b> .                                  |
| <b>F49</b>    | No caso de uma não-conformidade com o requisito 5.4.1 sobre Salário Digno, o prazo para completar toda a Matriz Salarial pode ser estendido até a próxima auditoria em escopo completo.                                                                                                                                                                                                          | Detentores de Certificado devem <b>cumprir com o requisito da Matriz Salarial na segunda auditoria de transição</b> .     |
| <b>F56</b>    | Auditorias em Período de Transição, se bem-sucedidas, resultam em um Certificado de Transição de um ano sob o Programa de Certificação 2020 da Rainforest Alliance.                                                                                                                                                                                                                              | Uma <b>decisão positiva na segunda auditoria de transição</b> resultará em <b>um certificado de transição de um ano</b> . |
| <b>F74</b>    | Após 1º de janeiro de 2023, apenas aqueles DCS que obtiveram um Certificado de Transição e/ou um Certificado Rainforest Alliance 2020 podem continuar a realizar atividades e transações com volumes de legado certificados sob os atuais programas de certificação UTZ ou Rainforest Alliance.                                                                                                  | Permanece aplicável.                                                                                                      |
| <b>SC111</b>  | Até 31 de dezembro de 2022, os DCs podem realizar atividades e transações com volumes de legado, se: -Possuírem um certificado ou licença da atual UTZ válido, ou - Possuírem um certificado, licença ou aprovação válida da atual Rainforest Alliance, ou - possuírem um Certificado de Transição ou aprovação válido Rainforest Alliance 2020.                                                 | Permanece aplicável.                                                                                                      |
| <b>SC 112</b> | Após 1º de janeiro de 2023, os DCs podem continuar a realizar atividades e transações com volumes de legado certificados nas atuais contas dos programas de certificação UTZ ou Rainforest Alliance se: -Ter obtido um Certificado de Transição e - Ter movido/combinado os volumes de legado em sua conta Rainforest Alliance 2020 antes do vencimento da validade do Certificado de Transição. | Permanece aplicável.                                                                                                      |